

**DECRETO Nº 017
DE 27 DE MARÇO DE 2013**

"Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências."

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Nos termos do artigo 1º. da Lei Municipal 1691 de 27/03/2013, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para fazer face a despesa com a construção do Centro de Convivência do Idoso na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 02	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 01	102.000,00

TOTAL.....352.000,00

§ 1º.)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguinte verba do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.90.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	102.000,00

TOTAL.....102.000,00

§ 2º.)-O valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente de convênios estaduais e federais no valor de R\$ 250.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na mesma data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa